



CMAS
Conselho Municipal da Assistência Social
Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995 e
Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS - N º 07/2023 - CMAS		DATA: 17/10/2023
Biênio 2023/2025 – Decreto nº 4.486 – 01/08/2023		
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, 29 – PRAIA DOS PESCADORES		
HORÁRIO DE INÍCIO: 9H16MIN	HORÁRIO DE TÉRMINO: 12h30min	
PAUTA 01:		
<p>Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e dezesseis minutos reuniram-se a Comissão de Certificação e Monitoramento, juntamente com a Vice-Presidente Silvana Rodrigues Costa, na Sala dos Conselhos, agradeço a presença de todos, e informa a importância desta reunião uma vez que se trata de uma devolutiva as Organizações Sociais que se encontram com alguns problemas, agradece a presença da Sra. Tânia Sawaya do Espírito Santo, dando-lhe o uso da palavra para apresentar aos Conselheiros presentes suas dificuldades, onde a mesma nos apresentou os relatórios de atividades da Organização "Sociedade em Ação", e apresentou junto a Comissão o seu problema perante a placa de identificação a qual deve ter em frente a sua Sede, em conformidade com as normas com os termos de parcerias uma vez que a Organização Social receba recursos públicos, as que devido a algumas questões de segurança no bairro onde está localizado o Projeto, fica-se então decidido e APROVADO o que deverá ser exposto na placa a entrada do Projeto: A placa deverá conter as seguintes informações:</p>		
<p>Sociedade em Ação CNPJ: 44.134.865/0001-16 Sede: Rua Manoel Ribeiro dos Santos, nº 116. Jardim Oásis. CMAS nº CMDCA nº Termo 01/2023 – Projeto O céu é aqui.</p>		
<p>Sendo esta uma concessão temporária a esta organização em específico no que diz respeito à placa de identificação, e pedimos por gentileza que essa Ata não seja publicada por questões de segurança e sigilo para o espaço físico da Sede da Associação e dos funcionários. Aproveitando o ensejo da reunião, também foi aprovada a entrega da Declaração deste Conselho para a Organização Centro de Integração Social e Cultural Reviver de Itanhaém, uma vez que o período do projeto é de 09/2023 a 12/2023. Quanto ao pedido da Associação Cultural e Comunitária Pedra que Canta, irá ser solicitada uma reunião com a responsável da Organização para dar mais informações sobre os trabalhos que realizam uma vez que o plano de trabalho apresentado não está de acordo com a TIPIFICAÇÃO, sendo que o Registro Principal de Atividade do seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) está na área da Cultura. Sem mais a ser tratado, a presidente agradece a participação de todos dando por encerrada a reunião e sendo por mim Ana Paula Ferreira lavrada e assinada a presente ata.</p>		
ASSINATURA:		
 Margareth Lourdes de Barros Presidente do Conselho CMAS		